



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 13 DE JULHO DE 1978,

A T A N° 1590/78.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1978, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ENTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARISTO BATISTA SAMPAIO; ERALDO MACHADO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORREIA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

APRECIAÇÃO DO OFÍCIO N° 050/78, ENVIADO PELO EXECUTIVO, SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N° 416, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE JULHO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO COLEGIO ELEITORAL.-

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 1978.

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-